



PORTARIA Nº 0346/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0043465-37.2019.8.03.0001**, e contido no documento **3563668/2020 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063547-2	TATIUCIA DA SILVA ISACKSSON	A/10	A/11	04/06/2016
			A/11	A/12	04/12/2017
			A/12	A/13	04/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração



Cód. verificador: 13068602. Cód. CRC: 3DF3108
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 22/04/2020 17:14, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

